



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ – VARA ÚNICA  
PERÍODO 20/05/2013 A 24/05/2013**

<b>Comarca:</b> Santa Luzia do Pará
<b>Magistrado:</b> Titular: Cynthia Beatriz Zanlochi Vieira Respondendo: Márcio Campos Barroso Ribeiro
<b>Diretor de Secretaria:</b> Alacy Pena de Sousa
<b>Competência:</b> Cível e Criminal
<b>Período:</b> 12 à 22 de Novembro de 2013
<b>INFORMAÇÕES INICIAIS</b>
<b>1. Localização do Fórum:</b>  Fórum “Juiz Walter Nunes de Figueiredo” Rua José Cirino, s/nº., Bairro Centro, Cep. 68.644-00, Santa Luzia do Pará
<b>2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:</b>  Prédio próprio com terreno doado pelo Município de Santa Luzia do Pará, consoante autorização legislativa descrita na Lei nº. 26/2001, de 20 de julho de 2011, que fundamentou a concessão do terreno onde se localiza o Fórum por meio do Título Definitivo nº. 221.
<b>3. Disponibilidade de salas e sua utilização:</b>  O prédio do Fórum se constitui de 01 bloco térreo, com as seguintes dependências internas: Hall de entrada; 02 Salas onde funciona a Secretaria; sala da Defensoria Pública - com banheiro; sala do Ministério Público - com banheiro; gabinete do Juiz - com banheiro; (01) banheiro masculino e (01) banheiro feminino; sala de Audiências; sala dos Oficiais de Justiça; 01 sala de guarda de objetos/armas apreendidos (funcionando na Sala Secreta do Tribunal do Júri por motivo de segurança); sala de processos arquivados; copa/cozinha; Salão do Tribunal do Júri; sala de apoio aos vigilantes com banheiro; cela para presos que comparecem ao Fórum para audiências.
<b>4. Condições estruturais:</b>  O prédio do Fórum sofreu reforma no ano de 2012, no entanto não foi total. O prédio atualmente precisa que - seja trocado todo o piso do Salão do Júri - seja substituída todas as lâmpadas danificadas (externa e interna) - seja colocadas/trocadas todas as fechaduras das portas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

- seja trocadas todas as venezianas das janelas  
- seja trocado os vasos sanitários acoplados dos banheiros masculino do público e do gabinete do juiz

**5. Limpeza e higiene do local:**

Fórum em condições de higiene adequada.

**6. Condições do mobiliário:**

- Algumas cadeiras se encontram danificadas. Há necessidade de mais cadeiras (cadeira fixa, cadeira de digitador e cadeira giratória).  
- Há necessidade de armários e prateleiras, principalmente para que seja organizado os processos arquivados, que atualmente se encontram dentro de caixas de arquivo, mas que ficam no chão.

**7. Existência de residência oficial do juiz na Comarca:**

Não existe residência oficial para juiz.

**8. OBSERVAÇÕES:**

- O Prédio da Comarca foi reformado no ano de 2012, no entanto a reforma do prédio não foi total. Falta trocar as lâmpadas internas e externas do prédio (conjunto), o piso do salão do júri, as fechaduras das portas, as venezianas das janelas, e o vaso sanitário do banheiro masculino e do banheiro da sala de guarda.  
- Não há garagem para os veículos do Fórum. O veículo da Comarca fica fora do prédio "no tempo" o que provoca desgaste no mesmo.  
- Precisa de um transformador específico para o Fórum devido a grande oscilação de energia ocasionada pelo fato de o prédio do Fórum ficar no final de circuito, segundo informação do gerente da Rede Celpa.  
- Não há sala para testemunhas, sala para arquivo geral, sala de depósito judicial, sala de depósito de veículos, sala da OAB, banheiro privativo para os servidores.

**DOS MAGISTRADOS**

**9. Magistrado atual:**

Atualmente o Juiz que respondendo pela Comarca é o Dr. Márcio Campos Barroso Rebello, desde o dia 05.11.2013.

Titular: Cynthia Beatriz Zanlochi Vieira (licença maternidade)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

**10. Períodos de ausência do juiz:**

A Comarca se encontra sem Juiz Titular desde abril de 2013 quando a juíza Titular, Cynthia Beatriz Zanlochi Vieira, foi designada para fazer parte do Mutirão na Vara da Fazenda da Capital e, em seguida, entrou de licença maternidade.

Durante o afastamento da Juíza Titular os trabalhos da Comarca vem sendo executados por juizes de outras Comarcas que atuam cumulativamente o que, em alguns meses, ocasiona adiamento de audiências e atraso nos despachos dos processos.

**11. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:**

Não há magistrados auxiliando a unidade.

**12. Cumula funções com outra atividade judiciária:** Sim.

**13. Acervo de autos em tramitação:** ( X ) pequeno ( ) médio ( ) grande

**14. Fluxo processual:** ( X ) pequeno ( ) médio ( ) grande

**15. Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):**

Não há.

**16. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.**

Não há.

**17. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:**

Nome	Entrada	Saída
1 Dra. Edna Moura Palha	maio.2007	junho.2007
2 Dr. Júlio Cezar Fortaleza de Lima	dez.2007	fev.2009
3 Dra. Vanessa Ramos Couto	Junho.2009	janeiro.2010
4 Dr. André Luiz Filo-Creão G. da Fonseca	abril.2010	março.2012
5 Dra. Cynthia Beatriz Zanlochi Vieira	dez.2012	----

APOIO À JURISDIÇÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

**18. Presença do Ministério Público na Comarca:**

- Atualmente não tem Promotor de Justiça Titular na Comarca e quem responde pela Promotoria é o Dr. Nadilson Popilho da Comarca de Capanema.

- Sendo que a presença do representante legal da Promotoria é somente nos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

dias de terças e quartas quando há audiências. Nos dias em que não há audiências geralmente não há presença de Promotor de Justiça.

- Existe uma grande ausência de servidor na Promotoria de Justiça da Comarca o que vem gerando um grande transtorno para o Fórum, pois quase sempre que a população procura a Promotoria, muitas das vezes, não há funcionário para fazer o atendimento, o que ocasiona aborrecimento nas pessoas. A população não entende que o Ministério Público é um órgão independente do Poder Judiciário, e que os dois órgãos não são a mesma coisa. Porém, como a sala da Promotoria fica no mesmo prédio, a população acaba taxando todos os que trabalham no prédio do Fórum como "os funcionários do Fórum", inclusive o funcionário do Ministério Público, ocasionando assim para o Poder Judiciário uma imagem de que há um servidor na Comarca que não desempenha seus serviços de modo satisfatório.
- Há também uma grande demora na devolução dos processos do Ministério Público, sendo que, muitas das vezes, a Secretaria Judicial tem que cobrar a devolução dos autos, principalmente àqueles com audiência marcada.

**19. Presença da Defensoria Pública na Comarca:**

Atualmente não tem Defensor Público Titular na Comarca e quem responde pela Defensoria é o Dr. Joaquim Azevedo Lima Filho da Comarca de Castanhal.

Sendo que a presença do representante legal da Defensoria é somente nos dias de terças e quartas quando há audiências. Nos dias em que não há audiências geralmente não há presença de Defensor Público.

**RECURSOS HUMANOS**

**20. Servidores do TJPA com atuação na Vara:**

Alacy Pena de Sousa Início – 05.05.2005 Curso – Ciências Sociais	Diretor de Secretaria
Sara Pinheiro Machado Início – 21.05.2011 Curso – Direito	Analista Judiciária
Weliton Pedro Gomes Início – 08.04.1994 Curso – Teologia	Oficial de Justiça
José Pereira Smith Junior Início – 15.05.2013 Curso – Matemática	Auxiliar Judiciário

**21. Servidores cedidos de outros órgãos (Prefeitura):**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

1. **Maura Cristina de Souza Costa:** funcionária cedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por meio da Portaria nº. 71/2005, para exercer a função de auxiliar de secretaria;
2. **Saturnino Santos:** funcionária cedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, exercendo a função de Oficial de Justiça por meio da Portaria nº. 03/2003 da lavra da Juíza Alessandra Isadora Marques;
3. **Maria Dalva Cavalcante Lima:** funcionária cedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por meio do ofício nº. 72/2005, para exercer a função de servente.
4. **Marcilene Souza Braz:** funcionária cedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por meio do Ofício nº. 085/2010, para exercer a função de servente.
5. **Nelisvaldo Pereira Borges:** funcionário cedido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por meio do Ofício nº. 11/2008, para exercer a função de vigilante.
6. **José Domingos Alves:** funcionário cedido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por meio de ofício nº 029/2007, para exercer a função de vigilante;
7. **Benedito Pereira Barros:** funcionário cedido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por meio de ofício nº 020/2010, para exercer a função de vigilante;
8. **Wagner da Costa Sousa:** funcionário cedido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por meio de ofício s/nº /2007, para exercer a função de vigilante;

**22. OBSERVAÇÕES:**

- Diretor de Secretaria, Alacy Pena de Sousa, encontra-se de férias e por motivo de doença, o mesmo não pode participar dos trabalhos da correição.
- A servidora Sara Pinheiro Machado se encontra de licença maternidade e segundo informação da referida servidora a mesma solicitou a sua remoção para a Comarca de Capanema.
- Apesar de haver três servidores com atuação na Secretaria Judiciária, no entanto em nenhum momento os três desempenharam suas funções ao mesmo tempo, pois o terceiro funcionário (José Smith) assumiu suas funções em maio de 2013, quando a servidora Sara Pinheiro já se encontrava de licença maternidade.
- O Oficial de Justiça Weliton Pedro Gomes, além de desempenhar suas funções legais, ainda auxilia nas audiências como digitador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

APOIO A ATIVIDADE JURISDICCIONAL	
<b>VEÍCULOS</b>	
<b>23. Veículos:</b>	<p>O Fórum possui dois veículos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- uma motocicleta marca/modelo Honda-CG 125 de placa JUT-6387, ano 2005/2005, que, segundo o setor de manutenção do Tribunal, precisa ser substituída por outra, e estão esperando ser realizada nova aquisição de motos para que uma possa ser disponibilizada para a Comarca</li><li>- um veículo marca/modelo Fiat-Pálio ELX Flex, ano 2005/2006, de placa JUT 9458, que se encontra em manutenção desde agosto de 2013.</li></ul>
<b>INFORMÁTICA</b>	
<b>24. Acesso à Internet:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sim.</li><li>- A internet da Comarca não funciona bem. Ela fica com o sinal muito baixo e travando o tempo todo, e quando o tempo está nublado ou chovendo não funciona. Segundo informações da Secretaria de Informática, mesmo com a mudança dos serviços de internet para a Embratel, em algumas Comarcas do interior a internet não melhorou. Fato que atrapalha e muito os serviços da Secretaria Judicial, pois demora muito para que os documentos sejam salvos no Libra.</li><li>- O Juiz, muitas das vezes, não consegue assinar eletronicamente os documentos encaminhados para o Gabinete (mandado de prisão, alvará de soltura e guia de recolhimento)</li></ul>
<b>25. Pontos de rede:</b>	<p>Funcionam 09 (nove) pontos.</p>
<b>26. Sistema de gestão de processos: LIBRA</b>	
<b>27. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- e-mail's utilizados pela Secretaria: <a href="mailto:1santaluzia@tjpa.jus.br">1santaluzia@tjpa.jus.br</a> e <a href="mailto:tjepa121@tjpa.jus.br">tjepa121@tjpa.jus.br</a>.</li><li>- É utilizado para encaminhar ofício e Carta Precatória, entre outros documentos.</li><li>- Há grande dificuldade em identificar os e-mails das unidades judiciárias.</li><li>- Seria de grande valia se houve um Guia de E-mails do mesmo molde da Lista Telefônica.</li></ul>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATIVIDADE JURISDICIONAL		
<b>28. Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:</b> Cível : 575 Penal: 314 Não ativados: nenhum <b>Total: 889</b>	<b>29. Número de processos segundo a contagem física:</b> Cível: 402 Infância e Juventude: 17 Penal: 310 <b>Total: 729</b>	
<b>30. Os autos processuais são cadastrados no sistema?</b>  Sim.	<b>31. Os atos judiciais são cadastrados no sistema?</b>  Sim.	
<b>32. Discriminação do acervo:</b>	Quantidade	
Natureza	SAPXXII/ LIBRA	Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	418	297
Cíveis – Meta 2/2009	-	00
Cíveis – Meta 2/2010	-	00
Execução Fiscal	87	60
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	04	03
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	12	11
Ação Popular	01	01
Cartas Precatórias	17	07
Reclamação Cível (Lei nº 9.099/95)	-	-
Infância e Juventude – ato infracional	18	17
Guarda de menor	13	10
Adoção	15	14
Tutela	02	01
Estado de risco	02	02
Penais – réu preso	18	18
Penais – réu solto	144	212
Violência Doméstica e Familiar	-	09
Penais – Meta 2/2009	-	02
Penais – Meta 2/2010	-	00
Júri	48	28
Habeas Corpus	-	-
Inquérito Policial – indiciado preso	-	-
Inquérito policial – indiciado solto	-	-
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	92	84
<b>33. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo</b>		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

**Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet ?**

Sim.

**34. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ:**

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2010	280	363
2011	341	375
2012	398	163
2013	318	265

**35. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?**

Não.

**36. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?**

Sim.

**37. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008).**

Não há processos. Todos já foram julgados.

**38. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:**

Ano de 2012 – 03 julgamentos

Ano de 2013 – 03 julgamentos

Obs: Existem 03 processos com Júri já designados.

01- 0000024-43.2010.814.0121 (réu preso por outro processo)

02- 0000878-66.2012.814.0121 (réu preso)

03- 0001099-49.2012.814.0121 (réu preso)

**39. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Não há pendência.
<b>40. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.</b>
Não há pendência.
<b>41. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.</b>
Não há pendência.
<b>42. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?</b>
Centro de Recuperação Regional de Capanema.
<b>43. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).</b>
Sim, existem processos nessa condição e todos estão com tramitação regular.
<b>44. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):</b>
Nenhum.
<b>45. Quantidade de menor infrator internado provisoriamente com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:</b>
Nenhum.
<b>46. Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:</b>
Nenhum.
<b>47. As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):</b>
Quando existem medidas socioeducativas na Comarca, que não seja internação ou semiliberdade, elas são executadas e fiscalizadas pelo CRAS do município que encaminha o relatório para o Juízo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

**48. Os processos de réus presos estão com tramitação regular?**

- 01- 0000025-72.2003.814.0121
- 02- 0002143-69.2013.814.0121
- 03- 0002462-37.2013.814.0121
- 04- 0002748-15.2013.814.0121
- 05- 0003069-50.2013.814.0121
- 06- 0001226-84.2012.814.0121
- 07- 0001485-45.2013.814.0121
- 08- 0000878-66.2012.814.0121
- 09- 0001099-49.2012.814.0121
- 10- 0000503-31.2013.814.0121
- 11- 0000980-88.2012.814.0121
- 12- 0000266-02.2010.814.0121
- 13- 0000817-11.2012.814.0121
- 14- 0001663-91.2013.814.0121
- 15- 0000680-29.2012.814.0121
- 16- 0000024-43.2010.814.0121
- 17- 0001225-02.2012.814.0121 – Ao MP para ciência de sentença.
- 18- 0000503-31.2013.814.0121 – Ao MP para apresentar contrarrazões.

Existem 22 réu presos distribuídos entre as 18 ações penais acima relacionadas e todos encontram-se com tramitação regular.

**49. Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição), consoante relação em anexo.**

**50 - METAS DO CNJ:**

**ANEXO I**

**51. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.**

Sim.

	Sim	Não
Discriminação	X	
Sistema de Informações da Corregedoria		X
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	X	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

0003393-40- 2013.8.14.0121	08.11.2013	Citação do Requerido ANTONIO ELTON DE OLIVEIRA	08.11.2013- Diretor de Secretaria em exercício em despacho ordinatório determinou o cumprimento da carta precatória e após devolução
0002263- 15.2013.8.14.0121	30.07.2013'	Intimação e inquirição de testemunha	15.10.2013 - Redesignação de audiência para o dia 19.11.2013, às 12:00 hs
0002563- 74.2013.8.14.0121	27.08.2013	Intimação e inquirição da testemunha de acusação RODRIGO DE OLIVEIRA DE SOUZA (VÍTIMA)	08.10.2013 - Redesignação de audiência para o dia 26.11.2013, às 11:30 hs
121.2012.2.000126-2	22.06.2012	Cumprimento da pena imposta ao condenado ROBERIO DA SILVA ARAÚJO	11.09.2012 - Designação de audiência admonitória para o dia 09.01.2013, às 10:00 hs - realizada com a substituição da pena privativa da liberdade para restritiva de direito com prestação de serviço a comunidade em 01 ano e 02 meses e pena pecuniária no valor de R\$622,00 em favor da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

			de Campina Grande-PB, ficando os autos acautelados em secretaria, com informação ao Juízo Deprecante sobre o cumprimento da pena.
<b>53. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:</b>			
<b>53-A.</b> Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle.  As Cartas Precatórias expedidas a outros juízos, referentes aos Processos de réu preso, são sempre fiscalizadas e solicitadas aos juízos deprecados a devolução (cobrança feita também via telefone). As outras referentes aos demais processos, quase sempre são cobradas.		<b>53-B.</b> Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução.  Sim.	
<b>54. INQUÉRITOS POLICIAIS:</b>			
<b>54-A.</b> Inquéritos pendentes de encaminhamento ao <b>Ministério Público:</b>			
Não há			
<b>54-B.</b> Inquéritos remetidos à <b>DEPOL</b> para cumprimento de diligências:			
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação Penal</b>	<b>Data da Remessa</b>	
0000101-91.2006.814.0121	Art. 163, § Único, II, do CPB	12.07.2010	
0000120-58.2010.814.0121	Art. 121, §2º, I e IV, do CPB	14.07.2010	
0000402-33.2009.814.0121	Art. 157, §3º, do CPB	07.12.2010	
0000327-57.2010.814.0121	Art. 155 c/c art. 14, II, todos do CPB	15.02.2011	
0000050-12-2008.814.0121	Art. 213 c/c 224 "a", todos do CPB	23.02.2011	
0000129-	Art. 217 "a" do CPB	21.05.2012	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

83.2011.814.0121 0000400- 63.2009.814.0121	Art. 171, caput, do CPB	24.08.2012
<b>TCO</b>	<b>Capitulação Penal</b>	<b>Data da Remessa</b>
0000254- 56.2008.814.0121	Art. 308, caput, do CPB	16.09.2008
0000022- 73.2010.814.0121	Art. 129 do CPB	07.06.2010
0000206- 63.2009.814.0121	Art. 303 da Lei Nº. 9.503/97	24.06.2010
0000350- 37.2009.814.0121	Art. 233, caput, do CPB	24.08.2010
0000131- 87.2010.814.0121	Art. 28 da Lei Nº. 11343/2006	09.02.2011
0000177- 81.2007.814.0121	Art. 180, §3º, do CPB	24.08.2012
<b>54-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:</b>		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
0001382- 38.2013.814.0121	Art. 155, §4º, do CPB	07.05.2013
0001507- 06.2013.814.0121	Art. 217 "A" do CPB	07.05.2013
0001665- 61.2013.814.0121	Art. 163, § Único, II e IV, do CPB	11.06.2013
0002442- 46.2013.814.0121	Capitulação em apuração	27.08.2013
0002640- 83.2013.814.0121	Art. 147, 148 e 168, § Único, I e III, todos do CPB	10.09.2013
0003070- 35.2013.814.0121	Art. 302, caput, da Lei nº. 9.503/97	10.10.2013
0003170- 87.2013.814.0121	Art. 121, caput, do CPB	01.11.2013
0003348- 36.2013.814.0121	Art. 299, caput, e Art. 304, caput, todos do CPB	07.11.2013
<b>55. PETIÇÕES.</b>		
<b>55-A. Petições iniciais:</b>		
Pendentes de registro e autuação:	Pendentes de Conclusão:	Pendentes de despacho:
Cíveis: nenhuma Penais: nenhuma	Cíveis: nenhuma Penais: nenhuma	Cíveis: 64 Penais: 15
<b>55-B. Petições interlocutórias</b>		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Não juntadas:	Não remetidas à conclusão:	Não despachadas:
15	00	00
<b>56. Pendências da serventia.</b>		
<b>56-A.</b> Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias): Nenhum.		
<b>56-B.</b> Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias): Nenhum.		
<b>56-C.</b> Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão") Nenhum.		
<b>57. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça</b>		
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga
Weliton Pedro Gomes	15	21.10.2013
Saturnino dos Santos	-	-
<b>58. Processos conclusos:</b>		
<b>58-A.</b> Há mais de 100 dias: Cível: 13 Infância e Juventude: 00 Penal: 08	<b>58-B.</b> Há menos de 100 dias: Cível: 176 Infância e Juventude: 15 Penal: 54	
<b>59. Processos retirados com carga</b>		
<b>59-A.</b> Ministério Público:	<b>59-B.</b> Defensoria Pública	<b>59-C.</b> Advogados
Total: 61	Total: 12	Total: 06
Carga mais antiga:	Carga mais antiga	Carga mais antiga
19.02.2013	29.08.2013	09.04.2012
<b>60. Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.</b>		
Bem	Processo	Observação
ANEXO II		
<b>61. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL</b>		



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**ANEXO III**

**62. OBSERVAÇÕES FINAIS:**

DECISÃO FINAL EM ANEXO

Santa Luzia do Pará, 12 de novembro de 2013.

**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

**JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ - 2013**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA SEDE**

A Serventia Extrajudicial está localizada na Avenida Castelo Branco nº 596 - Centro – Fone: (91) 3445-1260 - CEP 68.440-000, CNPJ nº 05.232.309/0001-20, em instalações inadequadas ao funcionamento dos serviços.

Tem como delegatária MARIA JOSÉ DA SIVLA, efetivada através da Portaria nº 895/2003-GP, de 28/05/2003, da Presidência do TJE/PA. Não tem Oficial Substituto.

Tem competência para Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Protesto e Registro de Imóveis. Anexo está funcionando, somente para 2ª via dos registros, o Cartório do Distrito da Vila de Tentugal, privativo do Registro Civil de Pessoas Naturais.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ, entretanto, está em atraso, sendo que o último valor recolhido foi R\$-46,80, referente ao mês de maio de 2012. Não possui Livro Caixa.

**FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:**

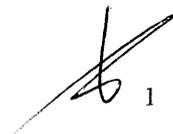
**TABELIONATO DE NOTAS**

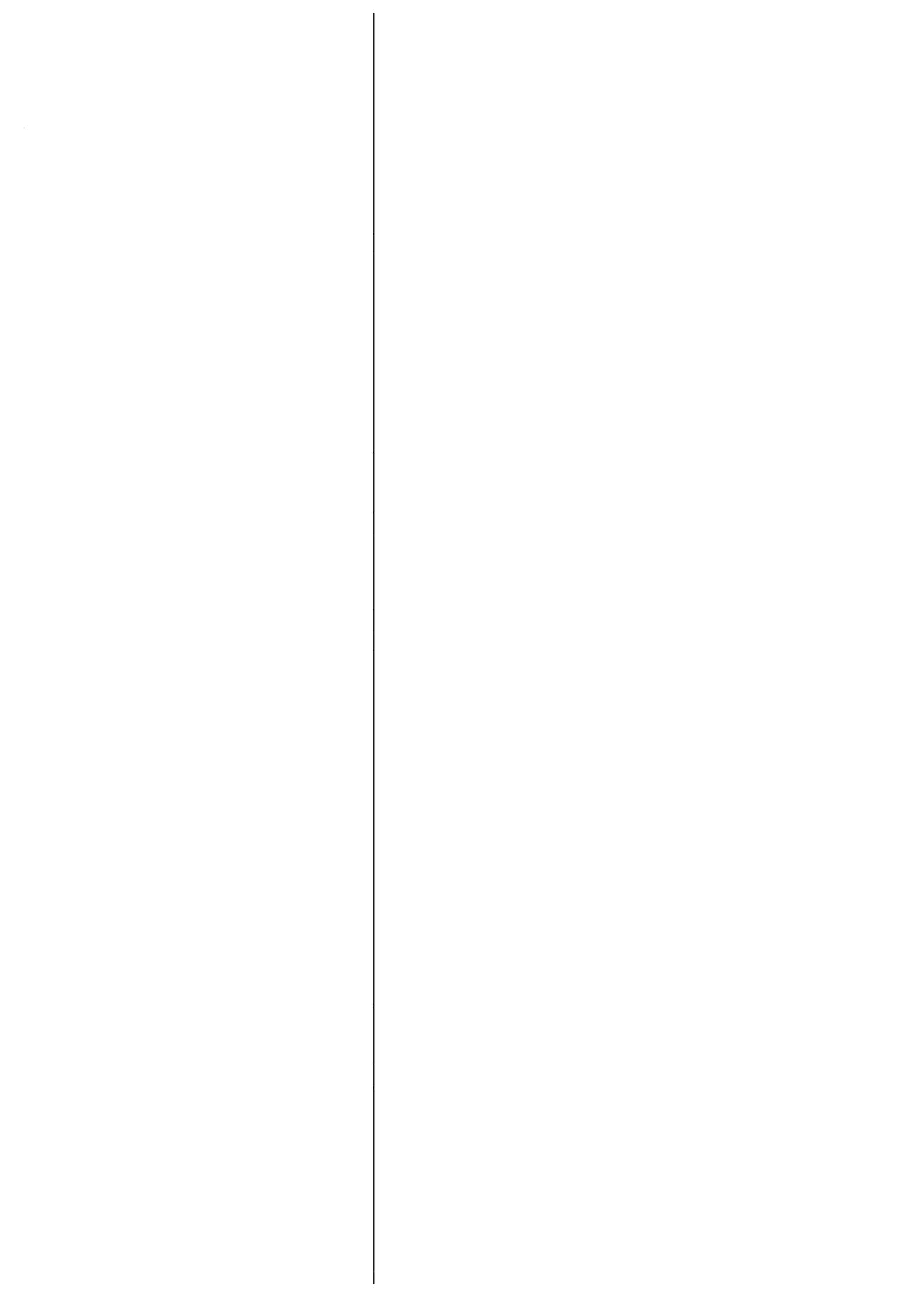
**LIVRO DE ESCRITURAS** – Não possui em razão de não prestar o serviço.

**LIVRO DE TESTAMENTOS** – Não possui em razão de não prestar o serviço.

**LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 02** – Possui termo de abertura datado 31/01/2013, sem previsão do número de páginas, não possui termo de encerramento. Usa folhas soltas, numeradas e não rubricadas, sendo que vai formando o livro à medida em que os atos são lavrados, em desacordo com a Instrução nº 004/2005-CJCI. Última procuração: 07.11.2013, fl. 117, outorgante: Josenita de Oliveira e Oliveira e outorgado: Maria Daine de Souza.



 1





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO DE SUBSTABELICIMENTO DE PROCURAÇÕES** – Não possui, afirmando a Oficial que nunca foi procurada para o serviço.

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS** – Possui.

**LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS** – As cópias dos documentos são arquivadas em pasta.

**LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMBELHADO)** – Usa nos próprios livros.

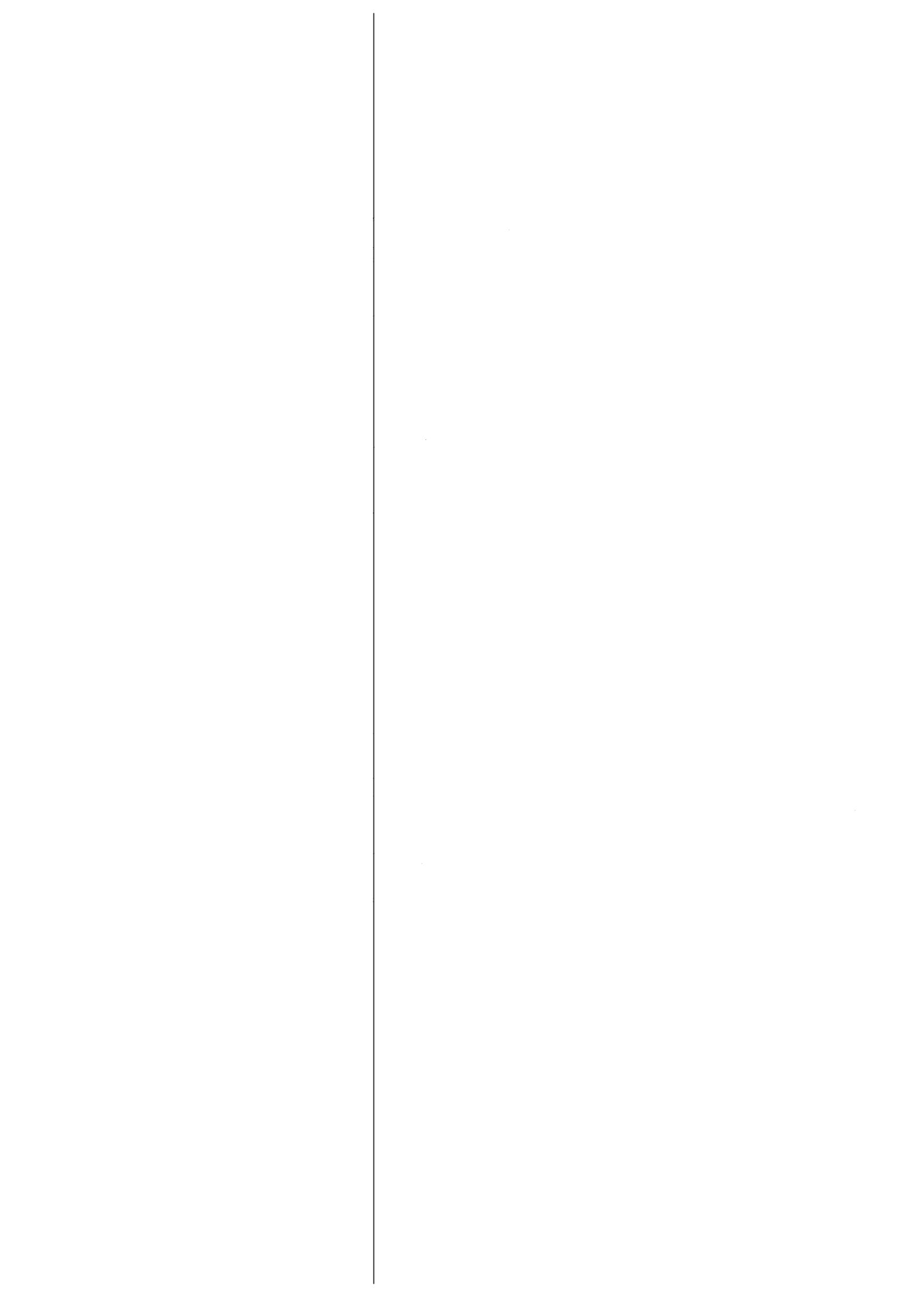
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-37** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 20.07.2011. Usa folhas fixas, numeradas e não rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 10.09.2013, fl. 199-v, nº de ordem 20.650, registrando: Antônio Rafael de Paula Cavalcante. Há vários registros assinados pelas partes e que ainda não foram lançados no livro.

**LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-09** – Possui termo de abertura datado de 14/11/2012, sem termo de encerramento. Utiliza folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 12.10.2013, fl. 37, nº de ordem 843, nubentes: José Raimundo Martins de Moraes e Rosilda Barros da Silva. Há vários registros assinados pelas partes e que ainda não foram lançados no livro.

**LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-5** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 12.07.2011. Adota folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último casamento: 10.09.2013, fl. 22-v, nº de ordem 1.643, nubentes: Edivaldo da Conceição Sobrinho e Marcela Diana Silva Moraes.

**LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-06** – Possui termo de abertura datado de 10/10/2013, sem termo de encerramento. Utiliza folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 10.10.2013, fl. 01, nº de ordem 2.379, falecido: Francisca Souza do Nascimento. Há dois registros assinados pelas partes e que ainda não foram lançados no livro.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 19.07.1976. Adota folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Último óbito: 29.06.2001, fl. 18/19, nº de ordem 46, nascituro filho de Antonio Ronaldo Aviz e Antonia Paula Carvalho da Silva.

**LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-5** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 14.11.2011. Utiliza folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último proclama registrado: 11.04.2012, fl. 78, nº de ordem 1.619, nubentes: Sibério Clério de Lima e Maria da Penha Ramos da Silva. Há vários proclamas que ainda não foram lançados no livro, já que o último casamento data de 12/10/2013.

**LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-1** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 10.03.2004. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 10.12.2012, fl. 45, nº de ordem 45, escritura pública de emancipação de Alison Ramalho do Nascimento, lavrada no Cartório de Mauriti/CE, Livro 6, fl. 178, em 30/10/2012.

**ARQUIVO DE TERMO DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE** – Possui.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

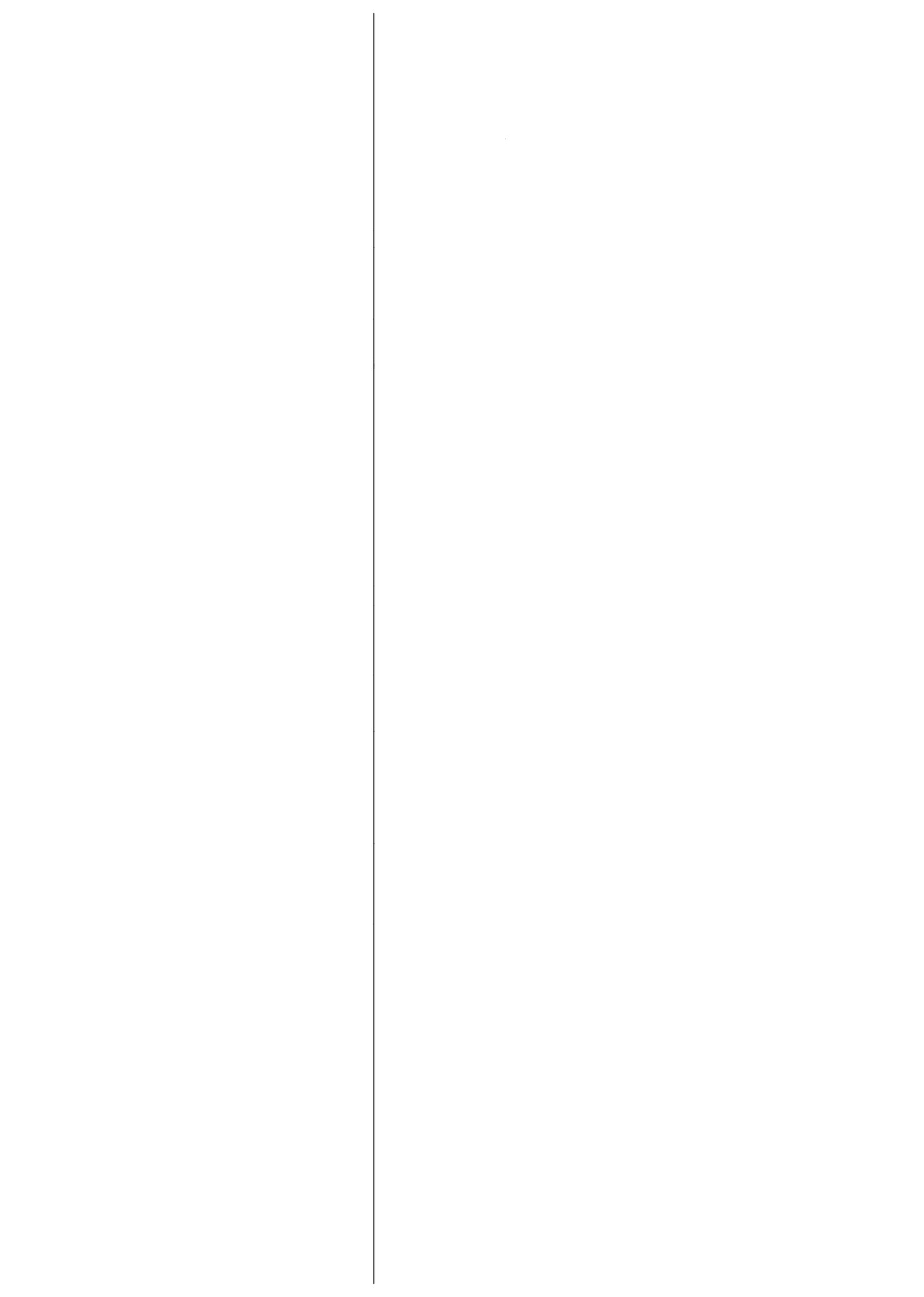
O serviço não está ativado, sendo que continua sendo prestado pelo Cartório da sede da Comarca de Ourém, de onde Santa Luzia do Pará foi desmembrada.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

O serviço não está ativado, sendo que, segundo a Oficial, os interessados, quando necessário, realizam os serviços na Comarca de Capanema.



3





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**TABELIONATO DE PROTESTO**

O serviço não está ativado, sendo que, segundo a Oficial, os interessados, quando necessário, realizam os serviços na Comarca de Capanema.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

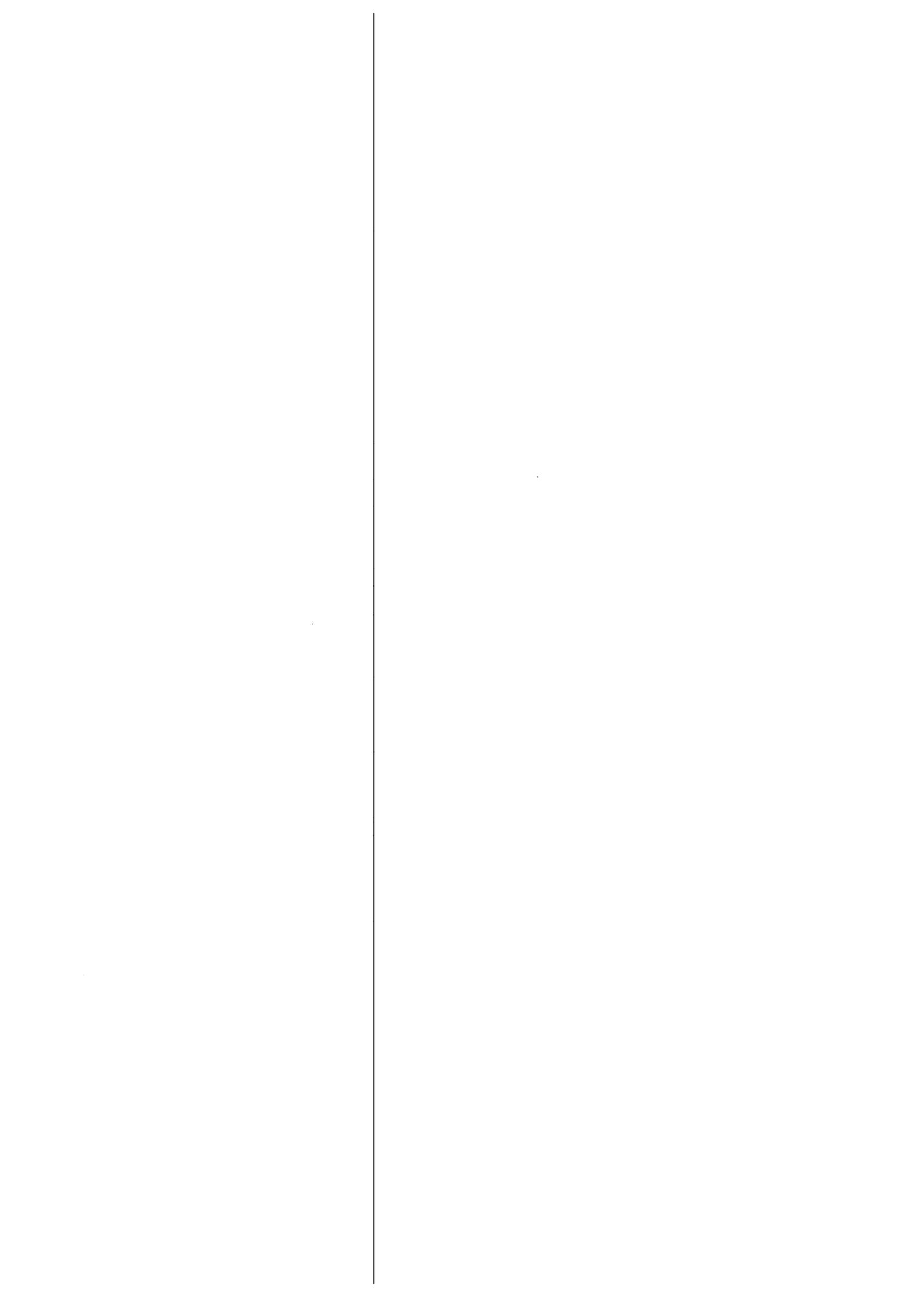
Os livros de FOLHAS SOLTAS em uso na Serventia vão sendo formados à medida em que os atos são lavrados, em procedimento expressamente vedado pela Instrução nº 004/2005-CJCI, desta Corregedoria, que determina que todos os livros de folhas soltas devem estar com o seu número completo de páginas, devidamente numeradas e rubricadas, inclusive com os termos de encerramento e abertura, sendo que em caso de erro na impressão do ato, deve ser aposto carimbo na página de “cancelada”, voltando a folha ao livro no estado em que se encontrar, devendo a Oficial providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização de todos os livros de folhas soltas, para adequá-los a citada Instrução.

Vários livros estão sem o respectivo termo de encerramento, que deve ser lavrado, na mesma data do termo de abertura, devendo a Oficial, providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias a suas lavraturas.

Existem no serviço vários registros que não estão assinados pela Oficial; bem como de atos praticados que ainda não foram lançados nos livros, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a sua regularização.

Santa Luzia do Pará, 12 de novembro de 2013.

  
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Juiz Corregedor





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ - 2013**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO DISTRITO DE JACAREQUARA**

A Serventia Extrajudicial está localizada no Povoado de Jacarequara s/nº, Fone: (91) 8198-7115 - CEP 68.640-000, CNP nº 09.565.429/0001-09, em instalações inadequadas ao funcionamento dos serviços.

Está vaga no CNJ, entretanto, o atual Oficial que está respondendo CARLOS AUGUSTO MAGALHÃES DE SOUZA, nomeado através da Portaria nº 002/83, de 30/09/1983, do Juiz da Comarca de Ourém, tendo, em tese, pela data de sua nomeação, o direito à sua efetivação. Não tem Oficial Substituto.

Tem competência para Registro Civil de Pessoas Naturais.

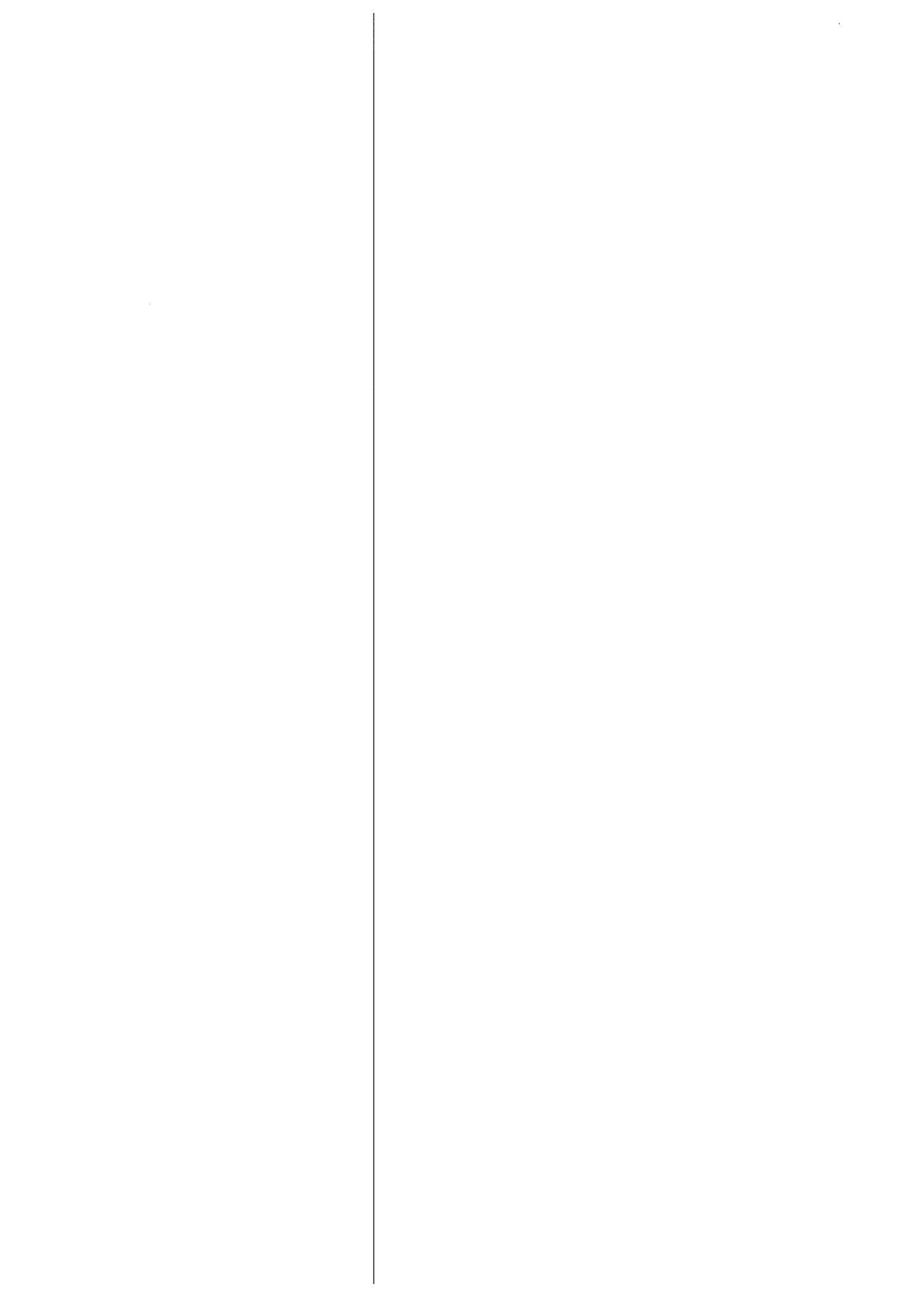
Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-19,89, referente ao mês de outubro de 2013. Possui Livro Caixa.

**FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:**

**LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-11 –** Possui termos de abertura e encerramento datados de 17/11/2001, com 1.600 páginas. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro: 21.09.2013, fl. 1.075, nº de ordem 7.937, registrando: Emerson da Silva Nogueira.

**LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-05 –** Possui termos de abertura e encerramento datados de 01/11/1995. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Último casamento: 26.07.2013, fl. 40, nº de ordem 078, nubentes: Renato Barbosa Mendes e Hanna Sabrina Martins de Carvalho.

 1





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-1 –** Possui termos de abertura e encerramento datados de 10.06.1977. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 105 páginas. Último casamento: 14.04.2007, fl. 20, nº de ordem 20, nubentes: Francisco Adriano Nascimento dos Santos e Maria Wanessa Barbosa Evangelista.

**LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-07 –** Possui termos de abertura e encerramento datados de 07.12.2006. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Último óbito: 05.09.2012, fl. 10, nº de ordem 212, falecido: Raimundo Pereira Barra.

**LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 –** Possui termos de abertura e encerramento datados de 07.12.2006. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Não registros no livro.

**LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS –** Arquiva em pastas a cópia dos proclamas publicados.

**LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) –** Trata-se de Cartório Distrital, sendo o livro apenas exigido no Cartório do 1º Ofício da sede.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Livros em ordem no aspecto formal, não tendo sido detectadas irregularidades nos registros analisados por amostragem.

Finalmente, deve o Oficial, se tiver interesse, requerer, com urgência, junto ao Tribunal de Justiça do Estado a sua efetivação na Serventia, vez que, em tese, pela data de sua nomeação, tem esse direito.

Santa Luzia, 12 de novembro de 2013.

  
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Juiz Corregedor

